

**PROPOSIÇÃO Nº 006/2019**  
Espécie: **Requerimento**

O Vereador **CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**, Presidente desta Edilidade, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar do Exmo. **Prefeito Sr. Antônio Soares Saraiva Junior**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

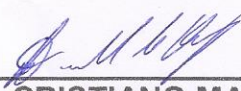
No sentido de atender aos interesses de nossa sociedade e dos serviços públicos do nosso município, solicito do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências a respeito das multas dos veículos municipais sem justificativa, estas praticadas pelos servidores municipais, quando da condução de veículos oficiais do município. O referido pedido se faz necessário no sentido de que o Executivo adote medidas para averiguar as infrações de trânsito cometidas, normatizando, também, se for o caso, o ressarcimento aos cofres públicos, dos respectivos valores das multas.

#### JUSTIFICATIVA

Por questão de respeito ao erário público, uma vez que é sabido por todos que existem alguns motoristas que propositalmente cometem infrações, sendo assim necessária a presente proposição que visa reembolsar aos cofres públicos municipais valores devidos pelas multas, como também por algum dano causado de forma irresponsável pelo servidor na condução do veículo.

Na certeza do apoio e aprovação, aproveito o ensejo para apresentar os meus antecipados agradecimentos.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 19 de Fevereiro de 2019.



---

**CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**  
VEREADOR-PRESIDENTE